

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

# **EDITAL Nº 26/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 141/2023/FHEMERON-NRH (0045747555), contido do Processo Administrativo n. 0052.068857/2022-35, torna público a convocação dos candidatos relacionados no anexo III, para a entrega de documentação visando à assinatura de contrato e início imediato das atividades, inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos FHEMERON, regido pelo Edital n. 160/2022/SEGEP-GCP, homologado por meio do Edital n. 219/2022/SEGEP-GCP, destinado à contratação temporária de Médico - Clínico Geral, Médico - Pediatra, Biomédico, Farmacêutico, Assistente Social, Enfermeiro, Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem e Agente em Atividades Administrativas, conforme a seguir:

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los em PDF, salvá-los em arquivo único, e enviá-los ao Setor de Recursos Humanos-FHEMERON, no período de 29/2/2024 á 8/3/2024, através do e-mail: nrh@fhemeron.ro.gov.br. para fins de efetivação de sua contratação.

Porto Velho - RO, 28 de fevereiro de 2024

### Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

### ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL: nrh@fhemeron.ro.gov.br.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 160/2022/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Comprovação de inscrição no Registro Profissional DO Conselho Regional Equivalente, se existente.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 (dezoito) Anos
8 9	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais  Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 18 (dezoito) Anos Menores de 5 (cinco) anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	
9 10	Cartão de Vacina dos Dependentes  Titulo de Eleitor  Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP	
9 10 11	Cartão de Vacina dos Dependentes  Titulo de Eleitor  Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)  Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos	
9 10 11	Cartão de Vacina dos Dependentes  Titulo de Eleitor  Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)  Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	
9 10 11 12 13	Cartão de Vacina dos Dependentes  Titulo de Eleitor  Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)  Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.  Certificado de Reservista  Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar	

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente a disponibilizar.	www.sefin.ro.gov.br
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	www.tce.ro.gov.br
19	Atestado de Sanidade Física e Mental e Laudo de Avaliação Psiquiátrica (*)	-
20	Fotografia 3x4	-
21	Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	www.justicafederal.jus.br
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

(\*) O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego. , o candidato deverá apresentar o original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, no caso de candidato concorrendo à vaga como PCD.

### ANEXO II -FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3. Os candidatos deverão preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo ao Setor de Recursos Humanos-FHEMERON, no período de 29/2/2024 á 8/3/2024, através do e-mail: nrh@fhemeron.ro.gov.br., para fins de implantação no Sistema Governa.

## INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCA	ÇÃO	
160/2022/SEGEP-GCP	219/2022/SEGEP-GCP	26/2024/SEGEP-GCP		
1. Nome do Candidato:				
1.1. Mudança do Nome do Candidato	:			_
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	, Data Expedição:		
3. Número do CPF://	, Número do PASEP:			
4. Número do Título de Eleitor:	, Zona:	, Seção:, Local:	/, D	ata da
5. Número da CTPS:	, Série:, Local: _		/, Data da Expedição	
da CTPS:/				
6. Certificado de Reservista:	, Categoria:	, Local:	, Ano:	
7. Data Nascimento://	/, Estado Civil:	, Sexo:, F	Raça/Cor:	
8. Nacionalidade:	, Naturalidade:	Е	stado:	
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível	Superior ( ) Qual Curso:	, An	o Conclusão:	
10. Endereço Completo do Candidato	: Rua:			
Número:, Bairr	o:	, município:	, Estado:	- CEP:

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:			
12. Lotação/Localidade:	, Local de Trabal	ho:			
13. Cargo:		Carga Horária:			
12. Telefone Fixo:, Celular	::	, E-mail:			
DADOS COMPLEMENTARES					
13. Nome da Mãe:		, Data Nascimento da Mãe:	_/	_/	
14. Nome do Pai:		_, Data Nascimento do Pai:	J	/	
15. Nome do Cônjuge:		, Número CPF Cônjuge:/	_/		
Número RG Cônjuge:, C	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	·/		
Data Nascimento:/					
Local Data Assinatura do Candidato  ANEXO III – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS					
MÉDICO CLÍNICO GERAL - VILHENA Inscrição Nome 3 57895 WÜLGNER FARIAS DA SILVA	Pontuação 38				
MÉDICO PEDIATRA - PORTO VELHO Clas. Inscrição Nome 4 59840 KARINA MOREIRA SILVA	<b>Pontuação</b> 50				
ASSISTENTE SOCIAL - PORTO VELHO Inscrição Nome 3 56266 ÂNGELA MARIA GOMES PINHEIRO	Pontuação 72				
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ARIQUEMES Inscrição Nome 10 57391 MARIA JALAYANA OLIVEIRA DE DEUS LIMA	- <b>Pontuação</b> 80				



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente**, em 28/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEL</u> informando o código verificador **0046290793** e o código CRC **6462A926**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0052.068857/2022-35

SEI nº 0046290793